

EDITAL DE LICITAÇÃO QUADRO RESUMO

Processo Licitatório nº		001/2024
Modalidade Leilão Público nº		001/2024
Tipo	Maior Lance	
Sessão Pública	26/04/2024 às 09:00 hs.	
Objeto do certame	Alienação de bens inservíveis, de propriedade do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Campo do Meio - SAAE.	
Valor mínimo total	R\$14.317,10 (Quatorze mil trezentos e dezessete reais e dez centavos).	

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO Nº 001/2024

TIPO: MAIOR LANCE

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG**, com sede administrativa na Praça Francisco José da Rocha, 30 – Centro em Campo do Meio/MG, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

Dia: 26 de abril de 2024. Horário: 9:00h.

Local: SAAE Campo do Meio, à Praça Francisco José da Rocha, 30, Centro, Campo do Meio/MG.

Leiloeiro designado: REGINALDO PEREIRA, designado pela Portaria nº 018/2023, Portaria nº 01/2024 e nos termos da Lei nº 14.1333/2021 e suas alterações.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **Alienação de bens inservíveis, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - SAAE**, conforme anexo I deste edital, o qual será vendido no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade posterior do leiloeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - SAAE, quaisquer tipos de consertos, reparos, não se permitindo em nenhuma hipótese a concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, a reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausente(s), e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

3. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1. A abertura da sessão pública e realização deste leilão será cometido pelo leiloeiro designado e equipe de apoio, conforme Portaria nº 018/2023, na data, horário e local indicados neste edital, sendo recomendado o comparecimento com

antecedência, evitando-se o alijamento do certame por não haver tempo hábil para o seu credenciamento.

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente este edital, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.saaecampodomeio.mg.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo SAAE, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas.

3.3. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os participantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do leilão, sem prejuízos às penalidades previstas na legislação vigente.

3.4. Os atos e decisões deste leilão serão publicados no diário oficial do SAAE www.saaecampodomeio.mg.gov.br.

3.5. As comunicações dirigidas por meio eletrônico aos participantes suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Administração, ressalvado a publicação do aviso do leilão, atos de desclassificação, homologação, anulação ou revogação do leilão, as quais a publicidade será efetuada através do diário oficial do SAAE.

4. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão as pessoas físicas e pessoas jurídicas que atendam as demais exigências deste edital.

5.2. Não poderá disputar o leilão aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do SAAE Campo do Meio ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que deles

seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, bem como demais vedados pelo Art. 14 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. O credenciamento é obrigatório para participação no leilão, e consiste na apresentação dos seguintes documentos ao leiloeiro ou equipe de apoio:

As pessoas físicas deverão apresentar, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- documento de identificação pessoal (cédula de identidade civil ou CNH);
- CPF ou CNH;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

6.2. As pessoas jurídicas deverão apresentar, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e, cédula de identidade ou CNH do representante;
- comprovante de endereço comercial;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

6.3. O credenciamento neste leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital, bem como submissão às demais obrigações legais dele decorrente.

7. DA VISTORIA FACULTATIVA

7.1. Os bens a serem leiloados poderão ser vistoriados pelos arrematantes a fim de obterem todas as informações necessárias à compreensão do objeto e formulação de sua proposta de arremate.

7.2. O bem que será leiloadado estará disponível para visitação nos dias 22 á 25 de abril, no horário das 08 hs às 17 hs, conforme sua localização descrita no anexo I deste edital.

7.3. A vistoria não é obrigatória, porém, após as formalidades, o arrematante não poderá desistir da compra, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8. DA SESSÃO PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciado a sessão, será realizado o credenciamento dos interessados e, em seguida, o leiloeiro fará a apresentação do objeto a ser leiloado, expondo resumidamente as suas características e preço mínimo, solicitando aos credenciados o oferecimento dos lances.

8.1.1. Caberá ao participante acompanhar todas as etapas do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da ausência do local ou inobservância de procedimentos previstos neste edital.

8.2. Somente as pessoas credenciadas poderão ofertar lances.

8.3. Os lances deverão ser ofertados em moeda corrente do país, em voz alta e clara, que possa ser compreendido pelo leiloeiro e demais participantes, e não poderá ser inferior ao preço mínimo estabelecido e ao último lance ofertado.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$1,00 (um real).

8.5. O modo de disputa será o aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes.

8.6. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o espaço arrematado.

8.7. É facultado ao leiloeiro, agente de contratação ou autoridade superior, em qualquer fase do leilão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.8. Encerrado os procedimentos, será elaborado ata da sessão pública, que será assinada pelo leiloeiro e equipe de apoio e disponibilizada no sítio eletrônico do SAAE.

9. DO JULGAMENTO E ARREMATAÇÃO

9.1. O leilão será julgado e processado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo critério de maior lance.

9.2. O leiloeiro desclassificará lance final, cujo valor seja inferior ao mínimo estabelecido.

9.3. Encerrado os lances, será providenciado o auto de arrematação, que constitui o anexo II deste edital, devendo ser assinado pelo leiloeiro e o arrematante.

9.4. Não será permitido a arrematação dos espaços por valor inferior ao valor mínimo fixado neste edital e tampouco serão aceitos, após o encerramento do leilão, propostas para qualquer dos espaços que, porventura, não tenham sido arrematados.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos referentes ao terreno arrematado, será À VISTA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante a emissão de boleto em nome dos futuros adquirentes, contados após a realização da Sessão Pública;

10.2. Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá enviar os comprovantes via e-mail para licitacao@saaecampodomeio.mg.gov.br, para que o SAAE entregue o documento de quitação do bem.

10.3. O descumprimento do subitem “10.1”, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo SAAE de Campo do Meio configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao item leiloado, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que serão incorporados ao SAAE Campo do Meio a título de indenização com as despesas do leilão 15% (quinze por cento) do valor do lance, retornando o bem ao poder do SAAE, para ser leiloado em outra oportunidade;

10.4. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Município;

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Nos termos do disposto no Art. 31, § 4º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, este leilão não terá fase de habilitação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Dos atos da Administração cabem recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do julgamento das propostas/lances ou ato de habilitação ou inabilitação do licitante, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou da ata de julgamento.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4. Os recursos deverão ser preferencialmente protocolados digitalmente pelo e-mail licitacao@saaecampodomeio.mg.gov.br ou presencialmente, no setor de protocolo do SAAE, em todo o caso, o assunto do protocolo deverá fazer referência à este leilão.

12.5. Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao arrematante.

12.6. A decisão será respondida por e-mail e publicada no sítio eletrônico do SAAE www.saaecampodomeio.mg.gov.br.

13. HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO

13.1. Após esgotamento do prazo para interposição de recurso e o pagamento do valor do item arrematado, os autos serão remetidos à autoridade superior para deliberação quanto à homologação do leilão.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Todas as referências de tempo neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.3. As normas disciplinadoras do leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança jurídica.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório

14.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.6. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7. O SAAE poderá revogar este leilão em defesa do interesse público ou anular, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como prorrogar a data e/ou horário para abertura da sessão.

14.8. No caso de anulação, não terá o arrematante, direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

14.9. Este edital está disponibilizado, na íntegra, no sítio eletrônico do SAAE e também permanecerá no Setor de Licitações, nos dias úteis, no horário das 8:00h às 17:00h, com vistas franqueadas aos interessados.

14.10. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: Anexo I - Credenciamento

Anexo II - Auto de Arrematação.

Campo do Meio, 04 de abril de 2024.

REGINALDO PEREIRA
Leiloeiro Municipal

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 001/2024

ANEXO I

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Objeto: Alienação de bens inservíveis, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - SAAE conforme anexo I deste edital, o qual será vendido no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade posterior do leiloeiro da Prefeitura Municipal de Campo do Meio, quaisquer tipos de consertos, reparos, não se permitindo em nenhuma hipótese a concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, a reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausente(s), e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Lote: 001

Descrição: VEÍCULO

VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA – MODELO: SAVEIRO VOLKSWAGEN 1.6 / ANO FABRICAÇÃO: 1999 – ANO /COR: BRANCA NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 00194/000

Estado: No estado em que se encontra/Motor fundido

Valor Inicial Mínimo: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Imagens disponíveis:





Lote: 002

Valor Inicial Mínimo do Lote: 100,00 (cem reais)

Descrição do Lote: EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS EM GERAL

**01 - ROÇADEIRA MANUAL RBC 25106 / 0,5 Litros a GASOLINA – ANO 2013,
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 00222/000**

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagens disponíveis:



02 - ROÇADEIRA MANUAL RBC 412/0,5 Litros a GASOLINA

- ANO 2013, NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 00225/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



03 - CADEIRA FIXA COM BRASÃO INJETADA – MODELO: 6003/ ANO 2016 COR: AZUL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 00015/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



04 - CADEIRA FIXA TEC LAMINADO AZ/PR –FABRICAÇÃO 2016, NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 00017/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



05 - CADEIRA FIXA LAMINADA AZ/PR – ANO DE FABRICAÇÃO: 2016/ NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 00056/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



06 - VENTILADOR WINDY 30CM / ANO FABRICAÇÃO: 2016 – NUMERO DO PATRIMÔNIO: 00273/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



07 - POLTRONA PRESIDENTE / COR: AZUL / MARCA: CASTOFAR / ANO FABRICAÇÃO: 2016 / NÚMERO DOPATRIMÔNIO: 00068/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



08 - GELADEIRA / NUMERO DOPATRIMÔNIO: 00195/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



**09 - LAVADORA – MARCA:CONSUL 6 KILOS/ NUMERO DO PATRIMÔNIO:
00196/000**

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



10 - CORTADOR DE GRAMA – MODELO A GASOLINA 6HP CORTE 50M 79760/601 / MARCA: TRAMONTINA ENERGÉTICOS: CORTADOR DE GRAMA DAS 6HP CORTE 50MM 79760/601 – MARCA: TRAMONTINA / NUMERO DO PATRIMONIO: 00231/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



11 - PERFURADOR DE SOLO / NUMERO DO PATRIMONIO: 00241/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



12 - ROÇADEIRAFS 220/ NUMERO DO PATRIMONIO: 00251/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



**13 - FOGÃO INDUSTRIAL - MODELO: 28 TRON COM FORNO – COR: GRAFITE /
NUMERO DOPATRIMONIO: 00330/000**

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



14 - PERFURADOR DE SOLO / NUMERO DO PATRIMONIO: 00333/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



15 - CORTADOR DE GRAMA / NUMERO DO PATRIMONIO: 00250/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



**16 - MESA COM 06 GAVETAS 1,60 X 0,60 CORCINZA MARCA MOBICON/
NUMERO DO PATRIMONIO: 0085/000**

Status: No estado em que se encontra

Imagem disponível:



Lote: 003

Valor Inicial Mínimo do Lote: R\$50,00 (cinquenta reais)

Descrição: EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**01 - IMPRESSORA HP JATO DE TINTA MOD. PHOTOSMART EXPRESS D 5360/
ANO DE FABRICAÇÃO 2016, NUMERO DO PATRIMONIO: 00020/000**

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



02 - IMPRESSORA MATRICIAL FX 2180 COM CABO. FABRICAÇÃO 2016, NUMERO DO PATRIMONIO: 00031/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



03 - ESTABILIZADOR SMS 12V/ ANO DE FABRICAÇÃO 2016/ NÚMERO DO PATRIMONIO: 00039/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



04 - IMPRESSORA HP LAZER JET P110 / ANO DE FABRICAÇÃO: 2016/ NUMERO DO PATRIMONIO: 00041/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



05 - NOBREAK 650 VA FORCELINE / ANO FABRICAÇÃO: 2016 - NUMERO DO PATRIMONIO: 00057/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



**06 - CALCULADORA OLIVETTI MODELO SUMMA 32 / ANO FABRICAÇÃO: 2016/
NUMERO DOPATRIMONIO: 00067/000**

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



**07 - CALCULADORA OLIVETTI MODELO LOTUS 682 / ANO FABRICAÇÃO: 2016
/ NUMERO DOPATRIMÔNIO: 0079/000**

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



08 - ESTABILIZADOR / ANO FABRICAÇÃO: 2016 / NUMERO DO PATRIMONIO: 00247/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



09 - ESTABILIZADOR 98SMS / ANO FABRICAÇÃO: 2016 / NUMERO DO PATRIMONIO:00098/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



10 - ROTEADOR / ANOFABRICAÇÃO: 2016 / NUMERO DO PATRIMONIO:00101/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



11 - APARELHO FAXMOD 275 / COR: BRANCO GELO /NUMERO DO PATRIMONIO: 00104/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



12 - MICROCOMPUTADOR PENTIUM 43.0, MODELO: PLACA MÃE ASUSPXV800, 512 MB DE MEMÓRIA DDR (333MHS) / NUMERO DO PATRIMONIO: 00277/000

Status: No estado em que se encontra

Imagem disponível:



Lote: 04

Valor Inicial Mínimo: R\$100,00 (cem reais)

Descrição: MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

13 - MAQUINA DE ESCREVEROLIVETTI L98 / ANO FABRICAÇÃO: 2016/ NUMERO DO PATRIMONIO: 00045/000

Status: No estado em que se encontra/sucata

Imagem disponível:



Lote: 05

Valor Inicial Mínimo do quilo: R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos) por quilo

Descrição: HIDRÔMETROS

Sucata não ferrosa

Peso:570,00 Kg

Status: No estado em que se encontra

Imagem disponível:



1.1 Valor máximo estimado da licitação é R\$14.317,10 (Quatorze mil trezentos e dezessete reais e dez centavos).

1.2 Os recursos advindos desta alienação serão integralmente investidos na própria infraestrutura do SAAE Campo do Meio, em total cumprimento e obediência a legislação correlata.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO

(local e data)

Ao Leiloeiro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio

Leilão Público nº 001/2024

Processo nº 001/2024

Prezado Sr. Leiloeiro,

Fica o Sr. _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, **CREDENCIADO** para participar no Leilão Público nº 001/2024, Processo nº 001/2024, referente a **Alienação de bens inservíveis, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - SAAE.**

Se estiver representando outrem:

O credenciado terá poderes para representar inscrito no CNPJ/CPF sob o nº, _____, tendo poderes para rubricar ou assinar documentos, manifestar-se, oferecer lances verbais, prestar todos os esclarecimentos, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim praticar todo e qualquer ato necessário no curso do leilão.

Senão:

O credenciado terá poderes para rubricar ou assinar documentos, manifestar-se, oferecer lances verbais, prestar todos os esclarecimentos, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim praticar todo e qualquer ato necessário no curso do leilão.

Declaro não pertencer ao quadro de funcionários do SAAE Campo do Meio, nem possuir vínculo de parentesco com dirigentes do órgão, leiloeiro ou equipe de apoio.

Declaro ainda, que não possuo nenhum impedimento legal para participar de licitações públicas.

(Identificação e assinatura do credenciado)

(identificação e assinatura de quem estiver sendo representado)

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 001/2024

ANEXO II

AUTO DE ARREMATÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº, _____, participante do Leilão Público nº 001/2024, cuja identificação completa se encontra descrita no item 1.

Apresento á Autarquia SAAE de Campo do Meio, Estado de Minas Gerais, a seguinte proposta: _____

e me comprometo a realizar o pagamento no prazo e condições fixadas no edital:

1- ITEM ARREMATADO

Número do Item	Descrição resumida do espaço
1	xx

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Data e hora da arrematação
R\$ (.....)		

2- IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Nome do Arrematante		Estado Civil	
Naturalidade/Profissão			
RG/Órgão emissor/Data expedição		CPF/CNPJ	
Endereço		Complemento	
CEP	Bairro	Cidade	UF
Telefone fixo	Celular	e-mail	

3 - FORMA DE PAGAMENTO

O valor integral será pago no máximo até as 14:00h (quatorze horas) contados da lavratura deste ato

Declaro estar ciente e de acordo com as características, dimensões, locais e apresentados no Anexo I.

Declaro estar ciente da necessidade de cumprir todas as exigências do edital do leilão, e demais normas regulamentadoras.

Declaro, ainda, estar ciente da irreversão do valor pago ao SAAE, no caso da desistência da arrematação.

Declaro não pertencer ao quadro de funcionários do SAAE Campo do Meio, nem possuir vínculo de parentesco com dirigentes do órgão, leiloeiro, agentes de contratação e equipe de apoio.

Declaro ainda, que não possuo nenhum impedimento legal para participar de licitações públicas.

Declaro que os dados cadastrais ora informados são verdadeiros e AUTORIZO, desde já, o seu USO pelo SAAE Campo do Meio, com sede administrativa na Praça

Francisco José da Rocha, 30 – Centro em Campo do Meio/MG para as finalidades que se destina este edital.

Autorizo o SAAE Campo do Meio a utilizar o meu endereço eletrônico (e-mail), telefones e outros meios de comunicação para envio de notificações, informações e outros comunicados.

Campo do Meio, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro